

Resolução nº : 13975/99  
Protocolo nº : 465729/98  
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente